



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 184

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....	2732
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2734
ADVOCACIA GERAL.....	2745

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2508/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ARLIANE ALVES BAACH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0293601

ATO Nº 2507/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AMANDA DE SOUZA FELIX REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de outubro de 2024.

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0293595

ATO Nº 2509/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisranieli Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



DESIGNAR:

A servidora **CARINA RODRIGUES MOREIRA**, matrícula nº 100021019, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, para responder pelo Departamento Legislativo, no período de 14 a 23 de outubro de 2024, em razão de férias do titular.

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0293738

ATO DE DIÁRIA Nº 0293563/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 07/10/2024 a 09/10/2024, com a finalidade de fazer a segurança e conduzir o veículo da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000222/2024-36.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174167	Ronaldo de Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0293563

ATO DE DIÁRIA Nº 0293545/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos Distritos de Extrema, Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia/RO, no período de 07/10/2024 a 10/10/2024, com a finalidade de fazer estudos técnicos de campo, visando o aprimoramento das atividades institucionais e administrativas nos distritos mencionados, para visualizar questões relatadas, e a realidade das comunidades frente a desabastecimento de água em alguns bairros, inconstância do fornecimento elétrico, ausência de pavimentação asfáltica, e outras situações relatadas pelos moradores dos distritos, conforme processo nº 100.063.000418/2024-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174893	Odmar Rodrigues Barros	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputada Dr ^a Taíssa

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0293545

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº ATC000039/2024
Processo Administrativo nº 100.172.000071/2024-61

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº ATC000039/2024, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 0008/2024 – Processo Nº 0000039.02.01-2024, realizado pelo Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CINDERONDÔNIA, cujo a detentora é a empresa MODIFIC MÓVEIS, INFORMÁTICA E ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ 19.111.762/0001-93. A adesão tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição, com fornecimento parcelado, de mobiliário de escritório de correlatos, incluídos a entrega e instalação, conforme abaixo especificado:

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QUANT. SOLITADA	VALOR TOTAL
1	MESA DIRETOR COM ARMÁRIO (LADO DO ARMÁRIO A DEFINIR NA AQUISIÇÃO) MEDIDAS: MESA: LARGURA: 2200/2460MM X PROFUNDIDADE: 900MM X ALTURA 740MM ARMÁRIO: LARGURA: 2200M X PROFUNDIDADE: 500MM X ALTURA: 610MM	UND	R\$ 6.747,50	25	R\$ 168.687,50
2	ARMÁRIO COM 04 PORTAS, 4 GAVETAS E ESPAÇO PARA FRIGOBAR (LADO DO FRIGOBAR A DEFINIR NA AQUISIÇÃO) MEDIDAS: ARMÁRIO: LARGURA: 2600M X PROFUNDIDADE: 600MM X ALTURA: 1000M	UND	R\$ 5.800,00	20	R\$ 116.000,00
5	MESA DIRETOR MEDIDAS: LARGURA: 2000MM X PROFUNDIDADE: 900MM X ALTURA: 740MM	UND	R\$ 4.300,00	30	R\$ 129.000,00
6	MESA DIRETOR. MEDIDAS: LARGURA: 2200MM X PROFUNDIDADE: 900MM X ALTURA: 740MM	UND	R\$ 4.500,00	30	R\$ 135.000,00
7	MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA DUPLA. MEDIDAS: LARGURA: 3200MM X PROFUNDIDADE: 1400MM X ALTURA: 740MM	UND	R\$ 15.090,00	15	R\$ 226.350,00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

8	MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA CENTRAL COMPLEMENTO. MEDIDAS: LARGURA: 1600MM X PROFUNDIDADE: 1400MM X ALTURA: 740MM MESA DEVERÁ SER DO MESMO MODELO E MARCA DO ITEM 07, POIS ELA É UM COMPLEMENTO PARA AUMENTAR O TAMANHO DA MESA DE REUNIÃO	UND	R\$ 7.000,00	12	R\$ 84.000,00
31	MESA RETANGULAR PÉ METÁLICO. MEDIDAS: LARGURA: 1400MM X PROFUNDIDADE: 600MM X ALTURA: 740MM	UND	R\$ 1.950,00	18	R\$ 35.100,00
32	MESA ANGULAR C/PÉ METÁLICO. MEDIDAS: LARGURA: 1400MM X PROFUNDIDADE: 1400MM X ALTURA: 740MM	UND	R\$ 2.600,00	27	R\$ 70.200,00
36	ARMÁRIO BAIXO COM RODAPÉ METÁLICO MEDIDAS ARMÁRIO: LARGURA: 800MM X PROFUNDIDADE: 450MM X ALTURA: 740MM. MEDIDAS RODAPÉ: LARGURA: 790MM X PROFUNDIDADE: 420MM X ALTURA: 50MM	UND	R\$ 1.050,00	25	R\$ 26.250,00
40	GAVETEIRO VOLANTE, 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO (PARA PASTA SUSPensa). MEDIDAS: LARGURA: 360MM X PROFUNDIDADE: 500MM X ALTURA: 640MM	UND	R\$ 975,00	73	R\$ 71.175,00
42	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM RODAPÉ METÁLICO. MEDIDAS ARMÁRIO: LARGURA: 800MM X PROFUNDIDADE: 450MM X ALTURA: 2090MM MEDIDAS RODAPÉ: LARGURA: 790MM X PROFUNDIDADE: 420MM X ALTURA: 50MM	UND	R\$ 2.020,00	28	R\$ 56.560,00
44	ARMÁRIO MÉDIO COM RODAPÉ METÁLICO. MEDIDAS ARMÁRIO: LARGURA: 800MM X PROFUNDIDADE: 450MM X ALTURA: 1100MM. MEDIDAS RODAPÉ: LARGURA: 790MM X PROFUNDIDADE: 420MM X ALTURA: 50MM	UND	R\$ 1.250,00	2	R\$ 2.500,00

Av. Farquar nº 2562 - Bairro Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho/RO
site www.al.ro.lcg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

52	POLTRONA PRESIDENTE TELADA COM APOIO DE CABEÇA. CADEIRA DE ESCRITÓRIO: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO TELADO ALTO, CONFORME ABNT NBR 13962:2018 MODELO DE CERTIFICAÇÃO 5 PARA USUÁRIOS DE ATÉ 110 KG DE MASSA CORPORAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA, ÂNGULO HORIZONTAL, PROFUNDIDADE E DISTÂNCIA INTERNA, AJUSTES INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO APOIO LOMBAR, INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSÃO, AJUSTE DE PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO, APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA. ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM 12 MM DE ESPESSURA. POSSUI PORCAS GARRA ¼” INSERIDAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA MADEIRA, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO	UND	R\$ 2.150,00	100	R\$ 215.000,00
53	POLTRONA PRESIDENTE TELADA SEM APOIO DE CABEÇA. CADEIRA DE ESCRITÓRIO: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO TELADO ALTO, CONFORME ABNT NBR 13962:2018 MODELO DE CERTIFICAÇÃO 5 PARA USUÁRIOS DE ATÉ 110 KG DE MASSA CORPORAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA, ÂNGULO HORIZONTAL, PROFUNDIDADE E DISTÂNCIA INTERNA, AJUSTES INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO APOIO LOMBAR, INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSÃO, AJUSTE DE PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO, APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA. ASSENTO CONJUNTO CONSTITUÍDO	UND	R\$ 2.010,00	50	R\$ 100.500,00

Av. Farquar nº 2562 - Bairro Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho/RO
site www.al.ro.lcg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM 12 MM DE ESPESSURA. POSSUI PORCAS GARRA ¼” INSERIDAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA MADEIRA, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO				
54	CADEIRA TELADA OPERACIONAL. CADEIRA DE ESCRITÓRIO: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL DE ENCOSTO TELADO BAIXO, CONFORME ABNT NBR 13962:2018 MODELO DE CERTIFICAÇÃO 5 PARA USUÁRIOS DE ATÉ 110 KG DE MASSA CORPORAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA, ÂNGULO HORIZONTAL, PROFUNDIDADE E DISTÂNCIA INTERNA, AJUSTES INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO APOIO LOMBAR, INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSÃO, AJUSTE DE PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO, APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA RODÍZIOS COMPONENTE UTILIZADO PARA MANTER A ESTABILIDADE E APOIO AO PISO E COM A FUNÇÃO DE MANTER A MOBILIDADE DA CADEIRA, ATRAVÉS DE DESLOCAMENTOS GIRATÓRIOS E LINEARES CONFORME MANUSEIO DO USUÁRIO	UND	R\$ 1.650,00	150	R\$ 247.500,00
55	CADEIRA FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS. CADEIRA FIXA PARA DIÁLOGO NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS FIXOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, ESTRUTURA FIXA BALANÇO (EM “S”) COM SAPATAS FIXAS. ENCOSTO O ENCOSTO POSSUI ESTRUTURA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPLÍMERO DE POLIPROPILENO) REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO E POSSUI PORCAS GARRA ¼” FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DO MECANISMO E LÂMINA. SUAS DIMENSÕES SÃO APROXIMADAMENTE 450 MM (LARGURA) X 450	UND	R\$ 1.100,00	45	R\$ 49.500,00

Av. Farquar nº 2562 - Bairro Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho/RO
site www.al.ro.lcg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	MM (ALTURA), COM CANTOS ARREDONDADOS. PARA ACABAMENTO, O ENCOSTO RECEBE UMA BLINDAGEM DE TERMOPLÁSTICO INJETADA EM POLIPROPILENO, QUE É ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. NA ESTRUTURA DO ENCOSTO É FIXADA UMA ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO				
58	CADEIRA OPERACIONAL DE ENCOSTO ALTO COM BRAÇO. CADEIRA OPERACIONAL DE ENCOSTO ALTO COM BRAÇO COM NO MÍNIMO, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE PIRAMIDAL: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTÁGONO, OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 690 MM E CONSTITUÍDA COM 5 (CINCO) PÁS DE APOIO EM FORMATO PIRAMIDAL E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO EM POLIAMIDA, ADITIVADA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, POSSUINDO NA EXTREMIDADE DE CADA PÁ INTEGRADA EM PEÇA ÚNICA O ALOJAMENTO PARA O ENCAIXE DOS RODÍZIOS	UND	R\$ 1.780,00	50	R\$ 89.000,00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

59	CADEIRA ALTA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS. CADEIRA OPERACIONAL DE ENCOSTO ALTO COM BRAÇO COM NO MÍNIMO, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. BASE PIRAMIDAL: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTÁGONO, OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 690 MM E CONSTITUÍDA COM 5 (CINCO) PÁS DE APOIO EM FORMATO PIRAMIDAL E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO EM POLIÂMIDA, ADITIVADA COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, POSSUINDO NA EXTREMIDADE DE CADA PÁ INTEGRADA EM PEÇA ÚNICA O ALOJAMENTO PARA O ENCAIXE DOS RODÍZIOS. CONJUNTO MECÂNICO/PNEUMÁTICO UTILIZADO PARA CONECTAR A BASE AO MECANISMO E QUE POSSUI A FUNÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM REFERÊNCIA AO PISO, ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA DE ACIONAMENTO DISPOSTA ABAIXO DO ASSENTO. TAMBÉM PERMITE MOVIMENTO CIRCULAR DA CADEIRA E SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO PELA AÇÃO DO GÁS SOB PRESSÃO NO CARTUCHO E MOLA DE COMPRESSÃO QUE ATUA SOBRE QUALQUER CONDIÇÃO DE ALTURA	UND	R\$ 1.920,00	45	R\$ 86.400,00
----	---	-----	--------------	----	----------------------



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

65	<p>CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA ESPALDAR BAIXO 03 LUGARES COM BRAÇO. CONJUNTO MONTADO SOBRE LONGARINAS DE 3 (TRES) DISPOSTOS SIMETRICAMENTE DE MANEIRA A SE OBTER UMA ACOMODAÇÃO DE 3 (TRES) USUÁRIOS DE FORMA ERGONÔMICA, CONFORTÁVEL E COM ALTO GRAU DE LIBERDADE PARA MOVIMENTAÇÃO. BASE COMPONENTE UTILIZADO PARA MANTER A ESTABILIDADE E APOIO AO PISO, E COM A FUNÇÃO DE MANTER O ASSENTO LOCALIZADO DE MANEIRA ÍNTEGRA AO CONJUNTO. ESTRUTURA DENOMINADA DE TRAVESSA DESENVOLVIDA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA NA CONFIGURAÇÃO RETANGULAR DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM AS DIMENSÕES DE 60X40 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM, NAS SUAS EXTREMIDADES, POSSUEM 2 (DUAS) LUVAS CONIFICADAS DE 30X60 MM E ESPESSURA DE 1,9 MM PARA QUE SE UNAM AO APOIO VERTICAL. POSSUEM 2 (DOIS) SUPORTES PARA CADA ASSENTO PRODUZIDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NERVURADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM NA ESPESSURA DE 4,75 MM E SOLDADO NA ESTRUTURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). POSSUI AINDA 2 (DOIS) CALÇOS DE 5 MM, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) PARA CADA SUPORTE. PARA MONTAGEM SÃO UTILIZADOS 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS COM AS MEDIDAS DE ¼" X 1. ¼" PARA CADA ASSENTO. OS PÉS SE UNEM À TRAVESSA POR MEIO DE ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM TUBO DE SECÇÃO OBLONGA 29X58 COM PAREDE DE 1,9 MM, CONFORMADO POR ESTAMPAGEM E SOLDADO ÀS TRAVESSAS E PÉS PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG)</p>	UND	R\$ 2.900,00	20	R\$ 58.000,00
----	--	-----	--------------	----	----------------------

Av. Farquar nº 2562 - Bairro Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho/RO
site www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

71	<p>CADEIRA ESPECIAL PARA OBESO. ESTRUTURA CONJUNTO DESENVOLVIDO PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO SUPORTANDO TODOS OS NÍVEIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PRESCRITOS COMO REQUISITOS DE ENGENHARIA PELAS NORMAS TÉCNICAS. SUA ESTRUTURA É DEFINIDA POR UMA ESTRUTURA COM 4 PÉS, FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM DIÂMETRO DE 25,4 MM E PAREDE DE 2,25 MM, E DUAS (02) TRAVESSAS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 20X20 MM COM 1,9 MM DE ESPESURA, UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTEM QUATRO (04) DESLIZADORES FIXOS ARTICULADOS, DESENVOLVIDOS PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO, FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA SE FIXA AO ASSENTO POR PARAFUSOS FLANGEADOS COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE "1/4 X 2.1/2", JUNTAMENTE COM DOIS (02) CALÇOS TRASEIROS DE 14 MM CADA, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). TODA ESTRUTURA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DESUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO</p>	UND	R\$ 2.700,00	15	R\$ 40.500,00
----	---	-----	--------------	----	----------------------

Av. Farquar nº 2562 - Bairro Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho/RO
site www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

72	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PARA OBESO. RODÍZIO COMPONENTE UTILIZADO PARA MANTER A ESTABILIDADE E APOIO AO PISO E COM A FUNÇÃO DE MANTER A MOBILIDADE DA CADEIRA, ATRAVÉS DE DESLOCAMENTOS GIRATÓRIOS E LINEARES CONFORME MANUSEIO DO USUÁRIO. RODÍZIO DE PU: CONSTITUÍDO DE 2 (DUAS) ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 55 MM DE DIÂMETRO E FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6,6) E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. O CORPO DO RODÍZIO CONFECCIONADO DE FORMA SEMICIRCULAR E FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6,6). AS ROLDANAS SÃO FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6 MM QUE É SUBMETIDO A UM PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO DE 11 MM E PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO</p>	UND	R\$ 3.500,00	7	R\$ 24.500,00
----	--	-----	--------------	---	----------------------



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

73	SOFÁ DE 01 LUGAR. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: POLTRONA OU SOFÁ DE 01 LUGAR COM ALMOFADAS PRESAS, COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO COM CADEIA DE CUSTÓDIA. CERTIFICADA, DO TIPO PINUS ELLIOTTII E PERCINTAS ELÁSTICAS COM BLOCOS EM ESPUMA FLEXÍVEL DE PU (D28 ASSENTO/ENCOSTO E D26 PARA BRAÇOS). PÉS TUBULARES EM ALUMÍNIO POLIDO COM FELTRO PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA DE COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA, MODELAGENS DO ESTOFADO COM COSTURA LATERAL OU PERIMETRAL. BLOCOS COM ÓTIMO ACABAMENTO, NÃO APRESENTAM FORMAÇÃO DE GOMOS POR COSTURAS NO REVESTIMENTO OU POR FRISOS NA ESPUMA. DIMENSÕES APROXIMADAS 85 X 67 X 85 CM (COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	R\$ 2.200,00	14	R\$ 30.800,00
74	SOFÁ DE 02 LUGARES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SOFÁS DE 02 LUGARES COM ALMOFADAS PRESAS, COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO COM CADEIA DE CUSTÓDIA CERTIFICADA. DO TIPO PINUS ELLIOTTII E PERCINTAS ELÁSTICAS COM BLOCOS EM ESPUMA FLEXÍVEL DE PU (D28 ASSENTO/ENCOSTO E D26 PARA BRAÇOS). PÉS TUBULARES EM ALUMÍNIO POLIDO COM FELTRO PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA DE COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA, MODELAGENS DO ESTOFADO COM COSTURA LATERAL OU PERIMETRAL. BLOCOS COM ÓTIMO ACABAMENTO, NÃO APRESENTAM FORMAÇÃO DE GOMOS POR COSTURAS NO REVESTIMENTO OU POR FRISOS NA ESPUMA. DIMENSÕES APROXIMADAS	UND	R\$ 2.900,00	15	R\$ 43.500,00

Av. Farquar nº 2562 - Bairro Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho/RO
site www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	160 X 67 X 85 CM (COM VARIÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS): SOFÁ DE 02 LUGARES: 160 X 67 X 85 CM				
75	SOFÁ DE 03 LUGARES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SOFÁS DE 03 LUGARES COM ALMOFADAS PRESAS, COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO COM CADEIA DE CUSTÓDIA CERTIFICADA, DO TIPO PINUS ELLIOTTII E PERCINTAS ELÁSTICAS COM BLOCOS EM ESPUMA FLEXÍVEL DE PU (D28 ASSENTO/ENCOSTO E D26 PARA BRAÇOS). PÉS TUBULARES EM ALUMÍNIO POLIDO COM FELTRO PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE MALHA DE COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA, MODELAGENS DO ESTOFADO COM COSTURA LATERAL OU PERIMETRAL. BLOCOS COM ÓTIMO ACABAMENTO, NÃO APRESENTAM FORMAÇÃO DE GOMOS POR COSTURAS NO REVESTIMENTO OU POR FRISOS NA ESPUMA. DIMENSÕES APROXIMADAS 194 X 67 X 85 CM (COM VARIÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS)	UND	R\$ 3.500,00	15	R\$ 52.500,00
85	MESA QUADRADA ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EM FORMATO DE 04 PÉS TRANÇADO, TAMPO EM MADEIRA CUMARU MEDIDAS 1,00 X 1,00 X ,076	UND	R\$ 5.208,00	5	R\$ 26.040,00
TOTAL					R\$ 2.184.562,50

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

Av. Farquar nº 2562 - Bairro Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho/RO
site www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2021

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**
Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS - LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação ao contrato nº 024/ALE/2021, celebrado entre esta Casa de Legislativa e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.** para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação de pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança a contratação, a fim de atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos da ALE/RO.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo SEI nº 100.1723.000076/2024-63, o Processo SEI nº 100.172.000004/2023-65 e Contrato nº 024/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 08 de outubro de 2024, como disposto no art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra em previsão normativa da Lei Federal nº 8.666/93 (art. 57, II), mediante a regra de ultratividade disposta no art. 190 da Lei nº 14.113/2021 (nova lei de licitações).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A área responsável, por meio de justificativa para prorrogação contratual, juntada ao Processo SEI nº 100.1723.000076/2024-63 (0265352), asseverou existir a necessidade dos serviços em virtude da ampla frota de veículos automotores movidos a combustão, pertencentes a esta Casa Legislativa, bem como dos quatro motores geradores de energia movidos a combustão. Acrescentou ainda que, todos os veículos oficiais, sejam próprios ou alugados, dependem do abastecimento de combustíveis, imprescindível para a locomoção de servidores e parlamentares. Nesse sentido, os combustíveis fósseis são essenciais para garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas diárias, assegurando uma fonte alternativa de energia elétrica por meio dos geradores, administrados pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.01

Número empenho: 2024NE002087

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 119.552,18 (cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)

Processo eletrônico nº 100.1723.000076/2024-63

Histórico: cobertura orçamentária da prorrogação, no período de 07 de outubro à 31 de dezembro de 2024, do Contra-

to nº. 024/2021 e seu 2º Termo Aditivo, celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI, cujo objeto é a prestação de Serviços de Gerenciamento de Combustíveis, conforme despacho nº 0280783/2024-ALE/SEC-ADM e despacho nº 0286576/2024-ALE/SEC-GERAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 024/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.172.000004/2023-65.

Por estarem justas e acordadas, fica lavrado o presente **TERMO ADITIVO** (registrado à folha nº 33 do Livro de Termos Aditivos do ano de 2024 da Advocacia Geral da ALE/RO), o qual será assinado pela contratante e pela contratada, sendo responsabilidade da primeira a publicação do presente aditamento na imprensa oficial.

Porto Velho, 1º de outubro de 2024.

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS - LTDA

LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA
Representante Legal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA**, **Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, **Secretário Geral**, em 03/10/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0292579** e o código CRC **DF0EE3D2**.